

REGULAMENTO –SORTEIO SALDO INTERNACIONAL CVMÓVEL

DEFINIÇÃO DA CAMPANHA:

A Campanha de Saldo Internacional da CVMovel decorre de 14 de Setembro de 2020 a 14 de Novembro de 2020, para qualquer País, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento. Durante o período da Campanha todas as pessoas que fizerem recargas de valor facial igual ou superior a 500\$, através do serviço Saldo Internacional habilitam-se a um prémio mensal:

- I. Prémio Mensal: 2Passagem ida e volta (1 por Mês)

SORTEIOS DOS PRÉMIOS E CONTATO COM OS VENCEDORES:

1. Os prémios serão sorteados através de uma aplicação informática desenvolvida para o efeito e auditada pelo NOSI (Núcleo Operacional da Sociedade de Informação).
2. Nos sorteios são sempre extraídos um vencedor e um suplente
3. A extração será realizada através dos últimos 7 dígitos da referência de recarga gerada automaticamente a cada transação.
4. A identificação do vencedor será feita pelo número CVMovel recetor e/ou através dos Distribuidores Internacionais.
5. Os sorteios dos prémios são realizados nas datas abaixo indicadas, tendo em conta todas as recargas efetuadas através do serviço Saldo Internacional no valor igual ou superior 500\$, no período de 30 dias:
 - I. Recargas efetuadas de 14 de Setembro a 13 de Outubro – sorteio no dia 16 de Outubro;
 - II. Recargas efetuadas de 14 de Outubro a 14 de Novembro – sorteio no dia 17 de Novembro;
6. Após os sorteios dos prémios, serão efetuadas quatro tentativas de contacto com os vencedores através do distribuidor Internacional, num prazo de 48 horas, através do email ou do número 9891111, de forma a informá-los dos resultados dos sorteios e das atribuições dos prémios, bem como, confirmar os respetivos dados pessoais (identificação, morada, etc).
7. Caso se chegar à quarta tentativa de contacto sem sucesso, o contacto será feito via recetor da recarga através do número 9891111a solicitar que o vencedor entre em contacto com a CVMóvel, caso contrário os prémios serão atribuídos aos suplentes sorteados.

REGULAMENTO –SORTEIO SALDO INTERNACIONAL CVMÓVEL

8. O mesmo procedimento será efetuado com o suplente e, caso também não estiver disponível, será realizado um novo sorteio.

DESCRIÇÃO DO PRÉMIO:

- Os prémios Mensais a serem atribuídos são:
 - 02 Passagens aéreas internacionais ida e volta

Nota:.. Será sorteado 1 passagem por mês durante o período da campanha

ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO:

1. Entram nos sorteios todos os clientes que fizerem recargas de valor facial igual ou superior a500\$00.
2. Os prémios serão atribuídos às pessoas que, do contacto efetuado pela CVMóvel ou Distribuidores, venham a se identificar como sendo os emissores da recarga através do serviço saldo internacional, mediante a apresentação do comprovativo de recarga (recibo eletrónico ou papel), devendo confirmar dos seus dados identificativos, nomeadamente, nome completo, morada e número de Passaporte,etc.
3. Na eventualidade de algum vencedor ser um menor de idade serão aplicadas as disposições previstas na lei no seu País de residência.
4. Caso os vencedores estejam impossibilitados de receber os prémios deverão indicar um representante, mediante uma procuração a ser apresentada à CVMóvel nos termos da lei Cabo Verdiana.
5. Os vencedores deverão de indicar as datas que pretendem viajar até 31 de Março de 2021, sendo que devem informar à CVMóvel, com pelo menos um mês de antecedência.
6. Quaisquer encargos resultantes da alteração das condições da passagem (alteração de datas, bagagem extra, etc..) após a emissão do bilhete serão da inteira responsabilidade do vencedor.
7. Não é aceite a conversão de nenhum prémio em dinheiro.

REGULAMENTO –SORTEIO SALDO INTERNACIONAL CVMÓVEL

DIVULGAÇÃO:

1. Os nomes dos vencedores serão anunciados no sítio da Internet em www.cvmovel.cv, divulgados nas redes sociais e nos meios de comunicação social.
2. A publicidade da Campanha de Saldo Internacional será feita na TV, rádio, banner de internet, SMS, redes sociais e no site da CVMóvel, em www.cvmovel.cv.
3. A captação e utilização da voz e/ou imagens só serão realizadas com a devida autorização dos vencedores. As mesmas poderão ser utilizadas em qualquer tipo de suporte publicitário, ação promocional, Internet ou qualquer outro meio, com fins comerciais ou informativos, em particular para a comunicação da atribuição dos prémios e entrega dos mesmos, na medida em que se relacionam com o presente concurso, sendo certo que tal utilização, publicação ou reprodução não dará lugar ao pagamento, por parte da CVMóvel, de qualquer tipo de remuneração ou contrapartida, além do prémio desta Campanha.

A participação na presente Campanha pressupõe o conhecimento e a aceitação sem reservas das regras constantes deste Regulamento.

RESTRICÇÕES:

- Os colaboradores das empresas do Grupo CVTelecom não são elegíveis para os sorteios.

Praia, 21 de Agosto de 2020